



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 090/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joãozinho do Cavalo.

O Vereador Maicon Siqueira, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Secretário Municipal de Segurança e Transporte – SEMUTRANS que inclua no cronograma de serviços, a reconstrução do ponto de ônibus localizado próximo a rotatória de entrada para o bairro Jd. Boa Vista, na Rodovia José Simões de Louro Junior.

Essa indicação se faz necessária pois o ponto de ônibus do local é feito de madeira e sem assentos, tendo em vista que uma estrutura de alvenaria, como já há em outros pontos de ônibus da cidade, proporcionam melhor conforto e segurança para os munícipes à espera de sua condução, em dias de vento e chuva.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de fevereiro de 2025.

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL